



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 09 (FRANCISCO B. QUINCAS)  
MAIKODOCHAPEU@HOTMAIL.COM  
(88)9 8820-1388

**MOÇÃO DE PESAR**

O Vereador Maiko de Moraes Costa (Maiko do Chapéu), no uso de suas atribuições, respeitosamente e com amparo nas normas regimentais, vem através desta, após ouvido o Plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar aos familiares da Senhora **Eliene Lacerda Macêdo**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de outubro do corrente ano.

Eliene Lacerda nasceu no dia 04 de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), filha de Joaquim Jorge Macêdo e Maria Lacerda Macêdo, morava no Sítio Alto Santa Isabel - distrito Riacho Verde.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas todo o Distrito de Riacho Verde, que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Quero através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa Eliene, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa em nome deste Vereador, presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem tenho muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE  
APROVADO EM: 30/10/2024

ALMIR SALTANÓ LIMA  
PRESIDENTE

**MAIKO DO CHAPEU**  
VEREADOR

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 09 (FRANCISCO B. QUINCAS)  
MAIKODOCHAPEU@HOTMAIL.COM  
(88)9 8820-1388

PROJ. CMVA Nº. 491/2024

“Fortalecidos seguiremos nossa jornada, conscientes de que Jesus prossegue a nos guiar e a nos mostrar que a morte significa chegar ao fim e descobrir que o fim, em verdade, é apenas um novo recomeço.”

Act. 1 - Estatuto da Câmara Municipal  
Estatuto da Câmara Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 30 de outubro de 2024.

  
**MAIKO DE MORAIS COSTA (MAIKO DO CHAPÉU)**

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 30/10/2024

  
ALAN SALGADO LIMA  
PRESIDENTE